



# Município de Guaíra

## DECRETO N° 627/2025

**Data:** 03.12.2025

**Ementa:** não atendimento ao Edital de Convocação nº 042/2025, para atender o disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

**Considerando** que os candidatos em referência, não compareceram no prazo estipulado do edital de convocação de nº 042/2025, em atendimento ao disposto no item 20.14 do Edital de Abertura de nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e,

**Considerando** o memorando online sob o nº 1.271/2025,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 042/2025:

#### Para o Cargo de Assistente Social

Inscrição	Candidato	Classificação
156966	Viviane Villwock	9º

#### Para o Cargo de Cirurgião-Dentista 40h

Inscrição	Candidato	Classificação
154334	Luiz Felipe Kuiavski Lourenço	9º

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alessandro Alves de Andrade

**Código Identificador:**34E74D1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2025. Edição 3420  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado  
– edição nº 13481 de 04.11.2025 – página B 10 – caderno de publicações legais